

## LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO PARÁ

### ERRATA

#### ERRATA DA PORTARIA Nº 276 DE 09/08/2016

O Diretor do Laboratório Central no uso de suas atribuições legais, delegadas através da PORTARIA Nº 035/06.01. 2011, publicada no D.O. E, nº 31.829 de 10 de janeiro de 2011.

#### RESOLVE:

**RETIFICAR a PORTARIA Nº 276 de 09/08/2016, publicada no D.O. E nº 33.188 de 10/08/2016.**

**Onde se lê:** (...) Período da viagem: 02 à 03/09/2016

**Leia-se:** (...) Período da viagem: 11 à 12/09/2016

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

DIRETOR NO LACEN/PA

Protocolo 1005317

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### PORTARIA Nº 300 de 08/09/2016

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor: **VANIA DO SOCORRO COELHO CARVALHO**

Cargo do Servidor: **AGENTE DE PORTARIA**

Matrícula: **57194150-1**

Recurso (s):

Programa de Trabalho: **1030214278288**

Fonte do Recurso: **0103000000**

Natureza da Despesa: **339030** / Valor: R\$ **1.500,00**

Natureza da Despesa: **339036** / Valor: R\$ **1.500,00**

Observação: **COBRIR DESPESAS EVENTUAIS DESTA LACEN.**

Ordenador: **SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS**

Protocolo 1005456

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 302 de 08/09/2016

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: **REALIZAR QUANTIFICAÇÃO DA DISPERSÃO VETORIAL ATIVA E PASSIVA PARA VETORES DAS LEISHAMONIOSES NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**

Período da viagem: 19/09 a 29/09/2016.

Quantidade: 10 e ½ Dez e meia)

Origem: Belém - PA

Destino (s): São Domingos do Capim-PA

Servidor: **ANDRÉA HELENA MARTINS / MAT. 57205636-1 /**

**AG. DE CONTROLE DE ENDEMIAS**

**DÍDIMO ROBERTO PIMENTEL/ MAT. 0503427 / GUARDA**

**DE ENDEMIAS /**

Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.

Protocolo 1005435

#### PORTARIA Nº 303 de 08/09/2016

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: **TRANSPORTAR EQUIPAMENTOS, SERVIDORES DA DIVISÃO DE ENTOMOLOGIA QUE IRÃO REALIZAR QUANTIFICAÇÃO DA DISPERSÃO VETORIAL ATIVA E PASSIVA PARA VETORES DAS LEISHAMONIOSES NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM.**

Período da viagem: 19/09 a 29/09/2016.

Quantidade: 10 e ½ Dez e meia)

Origem: Belém - PA

Destino (s): São Domingos do Capim- PA

Servidor: **CORIOLANO SILVA MONTEIRO JÚNIOR / Mat.**

**57173276-1 / MOTORISTA.**

Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.

Protocolo 1005440

#### PORTARIA Nº 304 de 08/09/2016

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: **REALIZAR MONITORAMENTO ENTOMOLÓGICO DAS ÁREAS SILENCIOSAS PARA ARBOVIROSES: DENGUE, ZIKA VÍRUS E FEBRE CHIKUNGUNYA NO MUNICÍPIO DE EL DORADO DE CARAJÁS.**

Período da viagem: 18/09/2016 a 30/09/2016.

Quantidade: 12 e ½ (doze e meia).

Origem: Belém - PA

Destino (s): Eldorado dos Carajás- PA.

Servidor: João Guilherme Duarte Pereira / Mat. 500597 / Guarda de Endemias.

Luiz Carlos Feitosa Brandão / Mat. 1087274 / Agente de saúde Pública.

Arnaldo da Silva Fayal / Mat. 2057778-2 / Médico Veterinário

Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.

Protocolo 1005448

#### PORTARIA Nº 305 de 08/09/2016

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: **CONDUZIR SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR MONITORAMENTO ENTOMOLÓGICO DAS ÁREAS SILENCIOSAS PARA ARBOVIROSES: DENGUE, ZIKA VÍRUS E FEBRE CHIKUNGUNYA NO MUNICÍPIO DE EL DORADO DO CARAJÁS.**

Período da viagem: 18 à 30/09/2016.

Quantidade: 12 e ½ (Doze e Meia) diária.

Origem: BELÉM - PA

Destino (s): **ELDORADO DO CARAJÁS-PA.**

Servidor: **DAVILSON RIBEIRO DA SILVA / mat: 1087107-1/**

**MOTORISTA**

Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.

Protocolo 1005451

#### PORTARIA Nº 299 de 08/09/2016

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: **CONDUZIR AS SERVIDORAS CRISTIANE IKEDA E ANA NÍZIA AO MUNICÍPIO DE CASTANHAL, POIS IRÃO REALIZAR CAPACITAÇÃO E VISITA TÉCNICA AOS LABORATÓRIOS DO MUNICÍPIO.**

Período da viagem: 19 À 21/09/2016.

Quantidade: 2 e ½ (Duas e Meia) diária.

Origem: Belém - PA

Destino (s): **Castanhal /PA.**

Servidor: **AGUINALDO DE SOUZA BARTOLOMEU / mat.**

**505319 / MOTORISTA**

Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.

Protocolo 1005468

#### PORTARIA Nº 301 de 08/09/2016

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: **PARTICIPAR DA OFICINA DE MONITORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DO HARPYA - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE AMOSTRAS LABORATORIAIS.**

Período da viagem: 28 a 30/09/2016.

Quantidade: 2 e ½ (Duas e meia)

Origem: Belém - PA

Destino (s): **RIO DE JANEIRO.**

Servidor: Sebastião Licínio Lira dos Santos / Mat. 84387-3 /

Comissionado.

Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.

Protocolo 1005485

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

### PORTARIA

#### PORTARIA DA COMISSÃO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

##### PORTARIA Nº 043 de 06 de setembro de 2016

**O Diretor do 3º Centro regional de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 2.113 de 23/02/2011, publicada no DOE nº 31862 de 24/02/2011.**

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 2.168 de 10 de março de 2010, publicado no Diário Oficial nº 31622 de 11/03/2010, no qual institui o Sistema de Cotação Eletrônico de Preços no âmbito da Administração Pública direta e indireta do poder Executivo Estadual;

**CONSIDERANDO** a resolução nº 001 de 16 de março de 2010, publicada no Diário Oficial nº 31626 de 17/03/2010 que trata dos procedimentos para realização de cotação eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação, com fundamento nos incisos I, II e parágrafo único do art. 24 da lei Federal nº 8.666/1993, conforme disposto no Decreto nº 2.168, de 10 de março de 2010;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designação de servidores para condução de procedimentos de compra/contratações por cotação eletrônica, com base no art. 12 da Resolução nº 001 de 16/03/2010, publicada no DOE nº 31626 de 17/03/2010;

#### RESOLVE:

**1-Designar** os servidores relacionados na condução dos procedimentos de compras/contratações por cotação eletrônica:

Etevaldo José Modesto da Paixão - CPF: 262.645.952-68 - Perfí I: Homologador;

Antonio Fabio Goveia Souza - CPF: 769.015.992-34 - Perfí I: Coordenador;

Odaiza Maria Silva do Vale - CPF: 243.825.582-04 - Perfí I: Coordenador;

João Paulo Batista Arnour - CPF: 697.834.542-34 - Perfí I: Coordenador;

Rubemita do Socorro Santos de Souza - CPF: 302.428.192-49 - Perfí I: Coordenador;

Vandecy de Oliveira Gomes Barata - CPF: 423.001.342-68 - Perfí I: Coordenador;

Luciel Macio Monteiro Dias - CPF: 694.574.332-20 - Perfí I: Coordenador;

2- Revogam-se as disposições em contrário.

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Antonio Fabio Goveia Souza

Diretor em exercício do 3ºCRS/SESPA

Protocolo 1005384

### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

#### 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

##### PORTARIA Nº 044 DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

**O DIRETOR DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 2.113 de 23/02/11, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31862 de 24/02/11.**

**CONSIDERANDO** o artigo 51, §4º da Lei nº 8.666/93;

#### RESOLVE:

##### I - Constituir a

*Comissão Permanente de Licitação (CPL) do 3º Centro Regional de Saúde/SESPA, para proceder às modalidades de Licitação que se fizerem necessárias, conforme designação dos servidores abaixo relacionados:*

##### PRESIDENTE:

JOÃO PAULO BATISTA ARNOUR - MATRICULA: 57194173-1

##### MEMBROS:

MARIO SANTOS SOUZA - MATRICULA: 840061-7

IVONE DO SOCORRO DA SILVA ASSUNÇÃO - MATRICULA: 5180880/1

##### SUPLENTES:

NAZARENA NAIFF BARRETO - MATRICULA: 55585826-1

**II** - *Considerando atender exigência legal de que a direção e julgamento da licitação se realizem mediante decisões colegiadas, serão designados os suplentes da comissão permanente objetivando substituir um dos membros quando do impedimento legal destes.*

**III** - *Por motivo de falta ou impedimento legal, responderá pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, um dos membros efetivos na ordem seqüencial acima.*

**IV** - *As atribuições da Comissão Permanente de Licitação serão:*

a) *Coordenar os processos de Licitação:*

b) *Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as a apreciação da AJUR/SESPA, e elaborar as Atas dos respectivos processos licitatórios;*

c) *Processar e julgar a fase habilitação de propostas;*

d) *Manifestar-se em 1ª instância relativamente aos recursos eventualmente interpostos;*

e) *Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;*

f) *Providenciar publicações de seus atos na forma de legislação vigente;*

g) *Adotar outras providências previstas em leis necessárias ao perfeito andamento do certame.*

**V** - *Os membros da Comissão Permanente de Licitação, responderão solidariamente, por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se, posição individual divergente tiver fundamento e for registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o parágrafo 3º, artigo 51 da Lei nº 8.666/93.*

**VI** - *O mandato da Comissão aqui instituída será de 01(um) ano, a contar da data de publicação no DOE, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.*

**VII** - *Os Membros da Comissão e da equipe de apoio relacionados no anexo desta Portaria exercerão exclusivamente as atribuições delegadas através desta Portaria com prejuízo das atribuições de seus cargos;*

**VIII** - *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 08/09/2016.

**ANTONIO FABIO GOVEIA SOUZA**

**Diretor/3º CRS - em exercício**

Protocolo 1005748